



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – ÁREA DE CONHECIMENTO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Às dezesseis horas do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um (21/05/2021), reuniram-se em sessão remota na Plataforma *Microsoft Teams* os professores do Departamento de Nutrição (SD/DNUT): Anabelle Retondario; Jonas Augusto Cardoso da Silveira e Marcia Regina Messaggi Gomes Dias membros da Comissão de Homologação das Inscrições referente ao Edital nº 131/2021 – PROGEPE, que trata da Seleção de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento: Alimentação e Nutrição (Processo SEI nº 23075.018747/2021-89). Foram examinados os documentos dos candidatos que enviaram suas inscrições.

A comissão deferiu a inscrição dos candidatos, por ordem de inscrição:

1. Ítalo Careli Gondim
2. Andreia Mara Brolezzi Brasil
3. Pietra Oselame da Silva Dohms

Foram indeferidas as inscrições dos candidatos, pelos seguintes motivos:

1. Juliana Campos Atherino: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)
2. Luciana Gibbert: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)
3. Alessandra Cristina Pedro: não apresenta titulação exigida, Graduação em Nutrição
4. Michelle Teixeira Frota Reichmann: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)
5. Mariana de Araújo Etchepare: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)
6. Grazielle de Oliveira: não apresenta titulação exigida, Graduação em Nutrição
7. Juliana Dias Maia: não apresenta titulação exigida, Graduação em Nutrição
8. Êmellie Cristine Alves: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)
9. Jeison Fernando Schmitz: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)
10. Vanessa Cardozo Mendes Elias: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)

11. Chirle de Oliveira Raphaelli: não apresentou documento de identidade e o currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)

12. Vivian Cristina Ito: não apresentou documento de identidade e o currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)

13. Isabela Pereira Dias: não apresenta titulação exigida, Graduação em Nutrição

14. Fernanda Reis Favarin: currículo não foi apresentado de acordo com as resoluções vigentes, conforme disponibilizado no site da Progepe (Resolução nº 70/16-CEPE)

A seguir, para que tudo conste foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da comissão.

Observação: No momento da contratação os candidatos deverão comprovar a titulação exigida para o cargo por meio de diploma de Pós-graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC. conforme Edital.

#### COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Prof<sup>ª</sup>. Anabelle Retondario

Prof. Jonas Augusto Cardoso da Silveira

Prof<sup>ª</sup>. Marcia Regina Messaggi Gomes Dias



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA MESSAGGI GOMES DIAS, CHEF DEPTO NUTRICAÇÃO**, em 21/05/2021, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANABELLE RETONDARIO DE LIMA BORBA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2021, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS AUGUSTO CARDOSO DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2021, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3535611** e o código CRC **EE3E0DA8**.